

Antes de imprimir este relatório, verifique se é realmente necessário. Desperdício não combina com meio ambiente.

Espelho do Órgão

Os dados deste relatório referem-se a seguinte seleção de filtros:

Momento: Momento Atual

Órgão(s): 36000

Unidade(s): 36211

Mostrar Programas: Sim

Mostrar Objetivos: Não

Mostrar Iniciativas: Não

Mostrar Financiamentos Extra-Orçamentários: Não

Mostrar Medidas Institucionais, Normativas e Outras: Não

Mostrar Indicadores: Não

Mostrar Ações: Sim

Mostrar Planos Orçamentários: Sim

Mostrar Localizadores: Sim

Mostrar Notas do Usuário: Não



Programa

0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Momento do Programa Lei+Créditos

Tipo de Programa Gestão e Manutenção

Ação Orçamentária - Padronizada da União

0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Momento da ação Lei+Créditos

Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Objetivo

Iniciativa

Unidade Orçamentária Responsável 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função 09 - Previdência Social

SubFunção 272 - Previdência do Regime Estatutário

Unidade Responsável

Tipo de ação Operações Especiais

Tipo de Operação Especial Pagamento de aposentadorias e pensões.

Origem PLOA

Item de Mensuração

Unidade de Medida

Base legal

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Especificação do Item de Mensuração

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Tipo de implementação

Implementação da Ação

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total Total Físico Início do Localizador Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região Estado Município

Nacional - -



Programa

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

Momento do Programa Lei+Créditos

Tipo de Programa Gestão e Manutenção



Programa

0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Momento do Programa Lei+Créditos

Tipo de Programa Operações Especiais

Ação Orçamentária - Padronizada da União

0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Momento da ação Lei+Créditos

Programa 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Objetivo

Iniciativa

Unidade Orçamentária Responsável 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função 28 - Encargos Especiais

SubFunção 846 - Outros Encargos Especiais

Unidade Responsável

Tipo de ação Operações Especiais

Tipo de Operação Especial Cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, sentenças contra empresas, débitos vencidos, etc.).

Origem PLOA

Item de Mensuração

Unidade de Medida

Base legal

Art. 100 da Constituição Federal

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Especificação do Item de Mensuração

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Tipo de implementação

Implementação da Ação

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0001 - Precatórios

Caracterização

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária - Padronizada da União

0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Programa

0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

Momento do Programa Lei+Créditos

Tipo de Programa Operações Especiais



Programa

0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Momento do Programa Lei+Créditos

Tipo de Programa Operações Especiais

Ação Orçamentária - Padronizada da União

0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Momento da ação Lei+Créditos

Programa 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Objetivo

Iniciativa

Unidade Orçamentária Responsável 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função 09 - Previdência Social

SubFunção 274 - Previdência Especial

Unidade Responsável

Tipo de ação Operações Especiais

Tipo de Operação Especial Pagamento de indenizações, abonos, seguros, auxílios, benefícios previdenciários e de assistência social.

Origem PLOA

Item de Mensuração

Unidade de Medida

Base legal

Lei nº 8.529, de 1992 (ECT); Lei nº 1.162, de 1950 e Decretos-Lei nºs 3.768, de 1941 e 6.209, de 1944 (Estatutários); Lei nº 6.683, de 1979 (Anistiados); Lei nº 7.070, de 1982 e Lei nº 8.686, de 1993 (Vítimas da Talidomida); Lei nº 9.422, de 1996 (Hemodiálise de Caruaru); Lei nº 11.520, de 2007 (Hanseníase); Lei nº 12.663, de 2012 (Jogadores das Seleções de Futebol de 1958, 1962 e 1970); Lei nº 9.425, de 1996 (Césio 137); Lei nº 9.686, de 1998; Lei nº 6.929, de 1981; Lei nº 6.467, de 1977; Lei nº 577, de 1969; Lei nº 1.593, de 1952; Lei nº 5.598, de 1970; Lei nº 5.703, de 1971; Lei nº 3.130, de 1957; Lei nº 9.305, de 1996; Lei nº 9.599, de 1957; Lei nº 3.951, de 1960; Lei nº 12.815, de 2013; e Decreto nº 942 A, de 31 de outubro de 1890 (Montepio Civil), entre outras.

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Especificação do Item de Mensuração

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Beneficiário de pagamento de Benefícios de Legislação Especial

Tipo de implementação

Implementação da Ação

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0001 - Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Caracterização

Pagamento de pensões de caráter indenizatório em decorrência de Legislação Especial.

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária - Padronizada da União

0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Programa

0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Momento do Programa [Lei+Créditos](#)

Tipo de Programa [Operações Especiais](#)



Programa

0999 - Reserva de Contingência

Momento do Programa Lei+Créditos

Tipo de Programa Operações Especiais



Programa

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Momento do Programa Lei+Créditos

Tipo de Programa Temático

Eixo Estratégico

Inclusão social e redução de desigualdades, com melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade

Valor de Referência para Individualização de Projetos em Iniciativas

Esferas Fiscal e Seguridade	Esfera de Investimentos	Outras Fontes
R\$ 150.000.000	R\$ 150.000.000	

Ação Orçamentária

20K2 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Momento da ação Lei+Créditos

Programa 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Objetivo Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Iniciativa

Unidade Orçamentária Responsável 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função 10 - Saúde

SubFunção 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Unidade Responsável Fundação Nacional de Saúde

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Produto Pesquisa apoiada

Unidade de Medida unidade

Base legal

Decreto Nº 8.867, DE 3.10.2016.

Descrição

Apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental e saneamento por meio do intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais, públicas e privadas sem fins lucrativos, visando o desenvolvimento e validação de novas tecnologias, passíveis de aplicabilidade na área de atuação da Funasa, na busca da melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Especificação do Produto

Pesquisa ou estudo apoiado

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

População em geral

Tipo de implementação Descentralizada

Implementação da Ação

Os estudos e pesquisas serão desenvolvidas atendendo critérios de elegibilidade e prioridade definidos pela Funasa. As pesquisas em andamento, quando concluídas, serão avaliadas com vistas a se verificar a sua aplicabilidade. Serão selecionadas por meio de edital de convocação, considerando áreas temáticas e linhas de pesquisa prioritárias e estratégias para a Funasa.



Ação Orçamentária

20K2 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Participação social **Não**

Plano Orçamentário

0000 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Localizador **0001 - Nacional**

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional

-

-



Ação Orçamentária

20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Objetivo	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	36211 - Fundação Nacional de Saúde
Esfera	20 - Orçamento da Seguridade Social
Função	10 - Saúde
SubFunção	305 - Vigilância Epidemiológica
Unidade Responsável	Departamento de Saúde Ambiental
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Município apoiado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei 8.080, de 19/09/90 e Decreto Nº 8.867, DE 3.10.2016.

Descrição

Execução de ações e apoio técnico e financeiro, com o objetivo de estruturar e ampliar as atividades de Saúde Ambiental dotando os municípios de capacidade técnica e de infraestrutura, incluindo recursos humanos capacitados, capazes de identificar e monitorar as situações de risco e os potenciais efeitos adversos sobre a saúde humana, decorrentes do uso não sustentável dos recursos naturais, incluindo a água para consumo humano, populações expostas a solos supostamente contaminados por inseticidas do Grupo Químico organoclorado e desastres naturais (enchentes e escassez de água).

Especificação do Produto

Municípios apoiados técnica e/ou financeiramente.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

População dos municípios atendidos

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

A implementação da ação é realizada de forma direta, por meio da execução de atividades de apoio ao controle da qualidade da água para o consumo humano, de fomento para ações de educação em saúde ambiental e para enfrentamento das situações de vulnerabilidade ambiental (secas e inundações). De forma descentralizada, por intermédio de Termos de Cooperação e de Convênios com entidades governamentais (municípios e estados) e com instituições de ensino, de estudos e pesquisas públicas ou privadas e sem fins lucrativos.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------

Plano Orçamentário

EBAN - Emenda de Bancada

Caracterização

Emenda de Bancada

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária

20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Plano Orçamentário

EIND - Emenda Individual

Caracterização

Emenda Individual

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

EREL - Emenda de Relator

Caracterização

Emenda de Relator

Unidade Medida

Produto

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional

-

-

Localizador 0016 - No Estado do Amapá

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Região Norte

Amapá

-

Localizador 0017 - No Estado do Tocantins

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Região Norte

Tocantins

-

Localizador 0033 - No Estado do Rio de Janeiro

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Região Sudeste

Rio de Janeiro

-



Ação Orçamentária

3921 - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Objetivo	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	36211 - Fundação Nacional de Saúde
Esfera	20 - Orçamento da Seguridade Social
Função	10 - Saúde
SubFunção	511 - Saneamento Básico Rural
Unidade Responsável	Departamento de Engenharia de Saúde Pública
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Município beneficiado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007.

Descrição

A ação visa melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração(reforma) ou reconstrução, tornando-a refratária à colonização de triatomíneos de forma a contribuir para o controle da doença de Chagas.

A restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas; e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias. Já nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas.

Especificação do Produto

Municípios da área endêmica da doenças de Chagas beneficiados.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

População dos municípios atendidos

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Programação: a eleição, priorização e definição dos recursos dos municípios serão realizadas pela FUNASA com base principalmente em indicadores epidemiológicos/entomológicos, sanitários, sociais e ambientais conforme definidos em Portaria específica, respeitando os limites orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual. Execução: a ação será executada prioritariamente de forma descentralizada. Em casos especiais, poderá ser executada diretamente pela Fundação Nacional de Saúde. Repasse de Recursos: Será realizado por meio de modalidade Convênio, Termo de Compromisso e Termo de Parceria. Acompanhamento: ocorrerá mediante ações de supervisões periódicas integradas utilizando-se do corpo técnico da FUNASA e/ou parcerias e contratos de prestação de serviços. Avaliação: haverá um processo interno de avaliação, podendo ocorrer processos externos de avaliação mediante parcerias e/ou contratos de prestação de serviços.

Participação social	Não
---------------------	-----

Início da Ação	01/01/2000	Término da Ação	31/12/2019
----------------	------------	-----------------	------------

Plano Orçamentário

0000 - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária

3921 - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Plano Orçamentário

EIND - Emenda Individual

Caracterização

Emenda Individual

Unidade Medida

Produto

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
796.847.156	160	01/01/2000	31/12/2019

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
Nacional	-	-

Localizador 0022 - No Estado do Piauí

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
-------------	--------------	-----------------------	------------------------

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
Região Nordeste	Piauí	-

Localizador 0023 - No Estado do Ceará

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
-------------	--------------	-----------------------	------------------------

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
Região Nordeste	Ceará	-

Localizador 0025 - No Estado da Paraíba

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
-------------	--------------	-----------------------	------------------------

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
Região Nordeste	Paraíba	-

Localizador 0029 - No Estado da Bahia

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
-------------	--------------	-----------------------	------------------------

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
Região Nordeste	Bahia	-



Programa

2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais

Momento do Programa Lei+Créditos

Tipo de Programa Temático

Eixo Estratégico

Inclusão social e redução de desigualdades, com melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade

Valor de Referência para Individualização de Projetos em Iniciativas

Esferas Fiscal e Seguridade

Esfera de Investimentos

Outras Fontes

R\$ 50.000.000



Programa

2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

Momento do Programa Lei+Créditos

Tipo de Programa Temático

Eixo Estratégico

Inclusão social e redução de desigualdades, com melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade

Valor de Referência para Individualização de Projetos em Iniciativas

Esferas Fiscal e Seguridade

Esfera de Investimentos

Outras Fontes

R\$ 50.000.000



Programa

2044 - Promoção dos Direitos da Juventude

Momento do Programa Lei+Créditos

Tipo de Programa Temático

Eixo Estratégico

Inclusão social e redução de desigualdades, com melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade

Valor de Referência para Individualização de Projetos em Iniciativas

Esferas Fiscal e Seguridade

Esfera de Investimentos

Outras Fontes

R\$ 50.000.000



Programa

2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Momento do Programa Lei+Créditos

Tipo de Programa Temático

Eixo Estratégico

Inclusão social e redução de desigualdades, com melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade

Valor de Referência para Individualização de Projetos em Iniciativas

Esferas Fiscal e Seguridade

Esfera de Investimentos

Outras Fontes

R\$ 50.000.000

**Programa****2068 - Saneamento Básico**

Momento do Programa Lei+Créditos

Tipo de Programa Temático

Eixo Estratégico

Inclusão social e redução de desigualdades, com melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade

Valor de Referência para Individualização de Projetos em Iniciativas

Esferas Fiscal e Seguridade

Esfera de Investimentos

Outras Fontes

R\$ 200.000.000

R\$ 200.000.000

Ação Orçamentária**10GD - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**

Momento da ação

Lei+Créditos

Programa

2068 - Saneamento Básico

Objetivo

Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.

Iniciativa

Unidade Orçamentária Responsável 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Esfera

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função

10 - Saúde

SubFunção

512 - Saneamento Básico Urbano

Unidade Responsável

Departamento de Engenharia de Saúde Pública

Tipo de ação

Projeto

Origem

PLOA

Produto

Município beneficiado

Unidade de Medida

unidade

Base legal

Lei Nº 11.445/2007; Decreto Nº7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº571/2013)

Descrição

Objetiva propiciar soluções adequadas de abastecimento público de água, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos. Para isso são realizadas a implantação, a ampliação ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com população até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras que visem garantir a potabilidade da água de abastecimento, podendo o sistema ser composto por captações, adutoras, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento, redes de distribuição, ligações domiciliares, entre outras intervenções previstas no manual específico da Funasa.

Especificação do Produto

Município com população até 50.000 habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

População dos municípios atendidos

Tipo de implementação

Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Programação:

A eleição e priorização e definição de recursos dos municípios serão realizadas pela FUNASA com base principalmente em critérios sanitários,

**Ação Orçamentária****10GD - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**

epidemiológicos, sociais, ambientais e técnicos, conforme definidos em Portaria específica, respeitando os limites orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual.

Execução:

A ação será executada prioritariamente de forma descentralizada, mediante aprovação técnica dos projetos pela Fundação Nacional de Saúde. Em casos especiais, poderá ser executada diretamente pela Fundação Nacional de Saúde.

Repasse de Recursos:

por meio de modalidade Convênio, Termo de Compromisso e Termo de Parceria.

Acompanhamento:

mediante ações de supervisões periódicas e integradas utilizando-se do corpo técnico da FUNASA e/ou parcerias e contratos de prestação de serviços.

Avaliação:

processo interno de avaliação, podendo ocorrer processos externos de avaliação mediante parcerias e/ou contratos de prestação de serviços.

Participação social

Não

Início da Ação 01/01/2007 Término da Ação 31/12/2019

Plano Orçamentário

0000 - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

EBAN - Emenda de Bancada

Caracterização

Emenda de Bancada

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

ECOM - Emenda de Comissão

Caracterização

Emenda de Comissão

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

EIND - Emenda Individual

Caracterização

Emenda Individual

Unidade Medida

Produto

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

2.402.988.562

518

01/01/2007

31/12/2019

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional

-

-

Localizador 0013 - No Estado do Amazonas

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Região Norte

Amazonas

-



Ação Orçamentária

10GD - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Localizador 0015 - No Estado do Pará

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Norte	Pará	-	

Localizador 0025 - No Estado da Paraíba

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Paraíba	-	

Localizador 0026 - No Estado de Pernambuco

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Pernambuco	-	

Localizador 0027 - No Estado de Alagoas

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Alagoas	-	

Localizador 0029 - No Estado da Bahia

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Bahia	-	

Localizador 0031 - No Estado de Minas Gerais

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Sudeste	Minas Gerais	-	

Localizador 0032 - No Estado do Espírito Santo

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Sudeste	Espírito Santo	-	

Localizador 0035 - No Estado de São Paulo

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Sudeste	São Paulo	-	



Ação Orçamentária

10GD - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Localizador 0041 - No Estado do Paraná

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Sul	Paraná	-	

Localizador 0051 - No Estado de Mato Grosso

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Centro-Oeste	Mato Grosso	-	

Localizador 0052 - No Estado de Goiás

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Centro-Oeste	Goiás	-	

Localizador 0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	-	

Localizador 0245 - No Município de Normandia - RR

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Norte	Roraima	Normandia	

Localizador 7004 - Aparelhamento e sua instalação - no Estado da Bahia

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Bahia	-	



Ação Orçamentária

10GE - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2068 - Saneamento Básico
Objetivo	Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	36211 - Fundação Nacional de Saúde
Esfera	20 - Orçamento da Seguridade Social
Função	10 - Saúde
SubFunção	512 - Saneamento Básico Urbano
Unidade Responsável	Departamento de Engenharia de Saúde Pública
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Município beneficiado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei Nº 11.445/2007; Decreto Nº7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº571/2013)

Descrição

Objetiva propiciar soluções adequadas de esgotamento sanitário, visando a prevenção e o controle de doenças e agravos. Para isso são realizadas a implantação, a ampliação ou a melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios com população até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras que visem garantir a necessária coleta, tratamento e disposição final adequada de efluentes domésticos, podendo o sistema ser composto por redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, estações de tratamento, emissários, entre outras intervenções previstas no manual específico da Funasa.

Especificação do Produto

Município com população até 50.000 habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

População dos municípios atendidos

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Programação:

A eleição e priorização e definição de recursos dos municípios serão realizadas pela FUNASA com base principalmente em critérios sanitários, epidemiológicos, sociais, ambientais e técnicos, conforme definidos em Portaria específica, respeitando os limites orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual.

Execução:

A ação será executada prioritariamente de forma descentralizada, mediante aprovação técnica dos projetos pela Fundação Nacional de Saúde. Em casos especiais, poderá ser executada diretamente pela Fundação Nacional de Saúde.

Repasse de Recursos:

por meio de modalidade Convênio, Termo de Compromisso e Termo de Parceria.

Acompanhamento:

mediante ações de supervisões periódicas e integradas utilizando-se do corpo técnico da FUNASA e/ou parcerias e contratos de prestação de serviços.

Avaliação:

processo interno de avaliação, podendo ocorrer processos externos de avaliação mediante parcerias e/ou contratos de prestação de serviços.

Participação social	Não
---------------------	-----

Início da Ação	01/01/2007	Término da Ação	31/12/2019
----------------	------------	-----------------	------------



Ação Orçamentária

10GE - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Plano Orçamentário

0000 - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

EIND - Emenda Individual

Caracterização

Emenda Individual

Unidade Medida

Produto

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
2.987.319.305	284	01/01/2007	31/12/2019

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
Nacional	-	-

Localizador 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
Região Nordeste	Rio Grande do Norte	-

Localizador 0031 - No Estado de Minas Gerais

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
Região Sudeste	Minas Gerais	-

Localizador 2187 - No Município de Morro do Chapéu - BA

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
Região Nordeste	Bahia	Morro do Chapéu



Ação Orçamentária

10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2068 - Saneamento Básico
Objetivo	Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	36211 - Fundação Nacional de Saúde
Esfera	20 - Orçamento da Seguridade Social
Função	10 - Saúde
SubFunção	512 - Saneamento Básico Urbano
Unidade Responsável	Departamento de Engenharia de Saúde Pública
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Município beneficiado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 11.445/2007, Lei 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010.

Descrição

Esta ação tem por objetivo melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, e melhorias estruturantes nos sistemas de resíduos sólidos urbanos. A ação de Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de limpeza pública, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, nos municípios com população de até 50.000 habitantes, a ser implementada por meio de investimentos na:

- implantação de sistema de coleta convencional, seletiva e/ou diferenciada de orgânicos abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte de resíduos sólidos;
- destinação (tratamento) dos resíduos, abrangendo a construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e de pátios de compostagem, bem como a aquisição de equipamentos e veículos para operacionalização de tais unidades;
- disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários convencionais e de pequeno porte (simplificado), bem como a aquisição de equipamentos e veículos para operacionalização de tais aterros.

Especificação do Produto

Município com população de até 50.000 habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

População de municípios de até 50.000 habitantes.

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Programação: a eleição, priorização e definição de recursos dos municípios serão realizadas pela FUNASA com base principalmente em critérios sanitários, epidemiológicos, sociais e ambientais conforme definidos em Portaria específica, respeitando os limites orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual.

Execução: A ação será executada prioritariamente de forma descentralizada, mediante aprovação técnica dos projetos pela Fundação Nacional de Saúde. Em casos especiais, poderá ser executada diretamente pela Fundação Nacional de Saúde.

Repasse de Recursos: Será realizado por meio de modalidade Convênio, Termo de Compromisso e Termo de Parceria.

Acompanhamento: Ocorrerá mediante ações de supervisões periódicas, integradas utilizando-se do corpo técnico da FUNASA e/ou parcerias e contratos de prestação de serviços.

Avaliação: Haverá um processo interno de avaliação, podendo ocorrer processos externos de avaliação mediante parcerias e/ou contratos de prestação de serviços.

Participação social Não

Início da Ação 01/07/2007 Término da Ação 31/12/2019



Ação Orçamentária

10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Plano Orçamentário

0000 - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

EBAN - Emenda de Bancada

Caracterização

Emenda de Bancada

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

EIND - Emenda Individual

Caracterização

Emenda Individual

Unidade Medida

Produto

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

650.084.266

440

01/07/2007

31/12/2019

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional

-

-

Localizador 0029 - No Estado da Bahia

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Região Nordeste

Bahia

-

Localizador 0031 - No Estado de Minas Gerais

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Região Sudeste

Minas Gerais

-

Localizador 0041 - No Estado do Paraná

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Região Sul

Paraná

-

Localizador 0042 - No Estado de Santa Catarina

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Região Sul

Santa Catarina

-



Ação Orçamentária

10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Localizador 0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	-	

Localizador 2746 - No Município de Jequeri - MG

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Sudeste	Minas Gerais	Jequeri	

Localizador 7014 - Material Permanente e Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Sul	Paraná	-	

Localizador 7016 - Aquisição e Instalação de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso do Sul

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	-	

Localizador 7018 - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Sudeste	Minas Gerais	-	



Ação Orçamentária

20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2068 - Saneamento Básico
Objetivo	Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	36211 - Fundação Nacional de Saúde
Esfera	20 - Orçamento da Seguridade Social
Função	10 - Saúde
SubFunção	512 - Saneamento Básico Urbano
Unidade Responsável	Departamento de Saúde Ambiental
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Município apoiado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Portaria MS 2.914/2011, Decreto nº 5.440/2005, Lei 11.445/2007. Decreto Nº 8.867, DE 3.10.2016.

Descrição

A ação objetiva apoiar técnica e financeiramente os municípios com sistemas ou soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano, nas atividades de monitoramento da qualidade da água, por meio de construção, reforma e aparelhamento dos laboratórios, implantação de sistemas e soluções alternativas de tratamento de água para consumo humano em comunidades e da aquisição de insumos que serão utilizados nos laboratórios, conforme os critérios e parâmetros estabelecidos na legislação vigente, bem como financiar a fluoretação das águas dos serviços de abastecimento público, de modo a contribuir para a redução da prevalência da cárie dental.

Especificação do Produto

Municípios apoiados, técnica e financeiramente.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

População dos municípios atendidos

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

A eleição, priorização e definição de recursos para os municípios serão realizadas pela FUNASA principalmente com base em critérios sanitários, epidemiológicos, sociais, culturais e ambientais conforme definidos em legislação vigente, respeitados os limites previstos na lei orçamentária anual. A implementação se dará de forma direta e descentralizada/delegada, por meio do financiamento para aquisição de equipamentos para laboratórios da Funasa e de seus parceiros; financiamento para construção de unidades laboratoriais; financiamento para aquisição de insumos utilizados na rotina dos laboratórios de controle da qualidade da água. financiamento para fluoretação das águas para consumo humano. instalação de sistemas ou soluções alternativas para fornecimento de água potável em comunidades vulneráveis.

Desenvolvimento e capacitação para operação de sistemas ou soluções alternativas de abastecimento de água e capacitação para o Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária

20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Plano Orçamentário

EIND - Emenda Individual

Caracterização

Emenda Individual

Unidade Medida

Produto

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
-------------	--------------	-----------------------	------------------------

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
--------	--------	-----------

Nacional	-	-
----------	---	---

Localizador 0023 - No Estado do Ceará

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
-------------	--------------	-----------------------	------------------------

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
--------	--------	-----------

Região Nordeste	Ceará	-
-----------------	-------	---



Ação Orçamentária

20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2068 - Saneamento Básico
Objetivo	Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	36211 - Fundação Nacional de Saúde
Esfera	20 - Orçamento da Seguridade Social
Função	10 - Saúde
SubFunção	512 - Saneamento Básico Urbano
Unidade Responsável	Departamento de Engenharia de Saúde Pública
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Município beneficiado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Constituição Federal; Lei n.º 11.445/2007; Lei n.º 10.257/01; Lei n.º 8.080/1990; Lei n.º 11.107/2005; e Decreto n.º 7.217/2010, Decreto 8211 de 2014; Portaria Interministerial nº 571/2013, Lei 12305/2010; Decreto nº 8.629/2015.

Descrição

A ação objetiva apoiar, técnica e financeiramente, o fortalecimento da gestão dos sistemas de saneamento em áreas urbanas e rurais e promover o desenvolvimento científico e tecnológico por meio de pesquisas aplicáveis ao contexto do saneamento dos pequenos municípios brasileiros.

Com o advento do marco legal do setor (Lei 11.445/2007), a prestação dos serviços de saneamento adquiriu uma nova feição, baseada na qualidade e sustentabilidade dos serviços ofertados, na universalização do acesso e no respeito aos usuários. No entanto, o desenvolvimento institucional de alguns prestadores está aquém daquele necessário ao atendimento das obrigações decorrentes da lei.

Nesse contexto, conforme a Política Federal de Saneamento, especialmente os incisos II e VIII do Artigo 48 da Lei 11.445/2007, cabe à União apoiar o fortalecimento da gestão dos serviços e o desenvolvimento de tecnologias adaptadas às diversas realidades locais.

Para atingir tais objetivos esta ação promoverá, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, o apoio a estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, visando à sustentabilidade dos serviços, ao desenvolvimento de novas tecnologias e à universalização do acesso com qualidade, a partir da capacitação de técnicos e gestores municipais, apoio à estruturação de autarquias e planejamento dos serviços de saneamento. Ainda sob tal perspectiva e em atendimento às proposições do PLANSAB, a Funasa desenvolveu programa específico para apoiar a sustentabilidade dos sistemas de saneamento implantados nas áreas rurais do Brasil, SUSTENTAR, atuando desde a implementação de sistemas, por meio de suas equipes de hidrogeologia, até à capacitação e sustentabilidade dos mesmos.

Especificação do Produto

Município com população de até 50.000 habitantes beneficiado e comunidades Rurais e Tradicionais.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

População dos municípios atendidos

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Programação:

1.Cooperação técnica

O apoio técnico e financeiro se dará por meio de critérios de elegibilidade e prioridade definidas internamente pela Funasa. As principais atividades da cooperação técnica são a capacitação de gestores e técnicos municipais em planejamento e gestão do saneamento, o apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico e o fortalecimento da gestão dos serviços, principalmente nas áreas rurais onde a Funasa executa intervenções em saneamento.

2. Pesquisas

Serão desenvolvidas atendendo critérios de elegibilidade e prioridade definidos pela Funasa. As pesquisas em andamento, quando concluídas, serão avaliadas com vistas a se verificar a aplicabilidade das mesmas.

Execução:



Ação Orçamentária

20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

1. Cooperação técnica - As atividades visam alcançar objetivos específicos, previamente definidos, e onde são circunstanciados a metodologia de trabalho, capacitação dos atores envolvidos, prazos e responsabilidades dos participantes.

Acompanhamento:

O monitoramento das ações será realizado por um sistema de informações gerenciais, além de ações de acompanhamento dos Núcleos Intersetoriais de Cooperação Técnica nos municípios beneficiados, bem como de relatórios de pesquisas intermediários encaminhados.

2. Pesquisas - O monitoramento também será realizado por meio de um sistema de informações gerenciais e ocorrerá mediante ações de supervisões periódicas integradas, utilizando-se do corpo técnico da FUNASA com a participação das instituições envolvidas, membros dos comitês científicos e consultores ad-hoc. Após avaliação e aprovação das pesquisas, serão aplicadas em escala real em localidades que atendam os critérios epidemiológicos, e/ou publicadas e divulgadas.

Avaliação:

1. Cooperação técnica - Será realizada através de processo interno, pautado no desenho e formulação de indicadores de avaliação de desempenho.

2. Pesquisas - Será realizada mediante apresentação de relatórios dos pesquisadores e dos supervisores, ou de verificação in loco das pesquisas em escala real que foram colocadas em prática, aprovação pelo comitê científico e homologação pelo DENSP/FUNASA.

Participação social **Sim**

Outros

Plano Orçamentário

0000 - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

EIND - Emenda Individual

Caracterização

Emenda Individual

Unidade Medida

Produto

Localizador **0001 - Nacional**

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	

Localizador **0025 - No Estado da Paraíba**

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Paraíba	-	



Ação Orçamentária

3883 - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2068 - Saneamento Básico
Objetivo	Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	36211 - Fundação Nacional de Saúde
Esfera	20 - Orçamento da Seguridade Social
Função	10 - Saúde
SubFunção	512 - Saneamento Básico Urbano
Unidade Responsável	Departamento de Engenharia de Saúde Pública
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Município beneficiado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007.

Descrição

A ação tem como objetivo implantar e melhorar os serviços de drenagem e manejo ambiental visando à prevenção e controle de doenças e agravos, em aglomerados urbanos, em municípios localizados em áreas endêmicas. A ação contempla ainda intervenções que visam contribuir para a minimização da proliferação de vetores, ou seja, contempla intervenções por meio de obras de engenharia e/ou manejo ambiental que inviabiliza as condições ambientais e biológicas favoráveis a proliferação de vetores. São financiáveis ações de esgotamento de água pluvial, canalização, retificação, limpeza e demais obras de melhoria do fluxo d'água, com uso de tecnologias adequadas. Somente são financiadas intervenções em áreas endêmicas, comprovados por meio de parecer entomológico e epidemiológico da área.

Especificação do Produto

Especificação do Produto: Municípios com até 50.000 habitantes a serem beneficiados com drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

População dos municípios atendidos

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Programação: a eleição, priorização e definição de recursos dos municípios serão realizadas pela FUNASA com base principalmente em critérios sanitários, epidemiológicos, sociais e ambientais conforme definidos em Portaria específica, respeitando os limites orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual. Execução: a ação será executada prioritariamente de forma descentralizada. Em casos especiais, poderá ser executada diretamente pela Fundação Nacional de Saúde. Repasse de Recursos: Será realizado por meio de modalidade Convênio, Termo de Compromisso e Termo de Parceria. Acompanhamento: ocorrerá mediante ações de supervisões periódicas integradas utilizando-se do corpo técnico da FUNASA e/ou parcerias e contratos de prestação de serviços. Avaliação: haverá um processo interno de avaliação, podendo ocorrer processos externos de avaliação mediante parcerias e/ou contratos de prestação de serviços.

Participação social	Não
---------------------	-----

Início da Ação	01/01/2000	Término da Ação	31/12/2019
----------------	------------	-----------------	------------

Plano Orçamentário

0000 - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária

3883 - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária

Plano Orçamentário

EIND - Emenda Individual

Caracterização

Emenda Individual

Unidade Medida

Produto

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
234.746.533	8	01/01/2000	31/12/2019

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
Nacional	-	-

Localizador 0014 - No Estado de Roraima

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
-------------	--------------	-----------------------	------------------------

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
Região Norte	Roraima	-

Localizador 0029 - No Estado da Bahia

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
-------------	--------------	-----------------------	------------------------

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
Região Nordeste	Bahia	-

**Ação Orçamentária****6908 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2068 - Saneamento Básico
Objetivo	Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	36211 - Fundação Nacional de Saúde
Esfera	20 - Orçamento da Seguridade Social
Função	10 - Saúde
SubFunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Unidade Responsável	Departamento de Saúde Ambiental
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Município atendido
Unidade de Medida	unidade

Base legal

As Leis n.º 8.080/1990 e N.º 8.142/90 (lei orgânica da saúde); Lei N.º 11.445/2007; Lei N.º 12.305/2010; Decreto Presidencial N.º 7.217/2010; Decreto N.º 8.867, DE 3.10.2016 .Portaria Funasa n.º 560, de 4 de julho de 2012

Descrição

A ação objetiva apoiar os municípios (gestores e os técnicos em todos os níveis), com ênfase nas populações residentes em comunidades ribeirinhas, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas e assentamentos da reforma agrária, em áreas de vulnerabilidade socioambiental, na região do semiárido brasileiro, em áreas de riscos ocasionados por desastres naturais e na população residente em municípios beneficiados com programas e projetos da Funasa, para desenvolver as ações permanentes de educação em saúde ambiental, por meio da mobilização social, cooperação técnica, divulgação e comunicação educativa, visando à promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental.

Especificação do Produto

Municípios apoiados técnica e financeiramente.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário**População dos municípios atendidos**

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

A ação será executada prioritariamente de forma direta no âmbito da Funasa por meio da atuação das equipes de nível central e das Superintendências Estaduais das 26 UF e descentralizada junto a estados e municípios, com a seleção de projetos de entidades governamentais por meio de Edital de Chamamento Público.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

EIND - Emenda Individual

Caracterização

Emenda Individual

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária

6908 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	

Localizador 0026 - No Estado de Pernambuco

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Pernambuco	-	



Ação Orçamentária

7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2068 - Saneamento Básico
Objetivo	Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	36211 - Fundação Nacional de Saúde
Esfera	20 - Orçamento da Seguridade Social
Função	10 - Saúde
SubFunção	512 - Saneamento Básico Urbano
Unidade Responsável	Departamento de Engenharia de Saúde Pública
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Município beneficiado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007

Descrição

Esta ação tem por objetivo fomentar a construção de melhorias sanitárias domiciliares para controle de doenças e outros agravos ocasionados pela falta ou inadequação das condições de saneamento básico nos domicílios. Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares, tais como:

Suprimento de água potável: Ligação Domiciliar/ Intradomiciliar de Água; Poço freático (Raso) ; Sistema de captação e armazenamento da água de chuva; Reservatórios

Utensílios sanitários: conjunto sanitário; pia de cozinha; tanque de lavar roupa; filtro doméstico; Recipiente para resíduos sólidos (Lixeiras)

Destinação de águas residuais: Tanque Séptico/Filtro Biológico; sumidouro, valas de filtração ou infiltração; Sistemas de Aproveitamento de água; Ligação Intradomiciliar de Esgoto

Quando a solução individual de melhorias sanitárias domiciliares não for viável por questões técnicas ou situações diversas, poderão ser adotadas soluções coletivas de pequeno porte, como por exemplo, banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque Séptico/Filtro Biológico, etc. A solução coletiva está condicionada à aceitação conjunta dos moradores a serem atendidos.

Especificação do Produto

Municípios com população de até 50.000 habitantes a serem beneficiados com melhorias sanitárias domiciliares.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

População dos municípios atendidos

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Programação: a eleição e priorização dos municípios serão realizadas pela FUNASA com base em critérios sanitários, epidemiológicos, sociais e ambientais conforme definidos em Portaria específica, respeitando os limites orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual. Execução: a ação será executada prioritariamente de forma descentralizada. Em casos especiais, poderá ser executada diretamente pela Fundação Nacional de Saúde. Os projetos técnicos de execução indireta deverão ser analisados e aprovados pela equipe técnica da Fundação Nacional de saúde. Repasse de Recursos: Será realizado por meio de modalidade Convênio, Termo de Compromisso e Termo de Parceria. Acompanhamento: ocorrerá mediante ações de supervisões periódicas integradas utilizando-se do corpo técnico da FUNASA e/ou parcerias e contratos de prestação de serviços. Avaliação: haverá um processo interno de avaliação, podendo ocorrer processos externos de avaliação mediante parcerias e/ou contratos de prestação de serviços.

Participação social	Não
---------------------	-----

Início da Ação	01/01/2004	Término da Ação	31/12/2019
----------------	------------	-----------------	------------



Ação Orçamentária

7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes

Plano Orçamentário

0000 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

ECOM - Emenda de Comissão

Caracterização

Emenda de Comissão

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

EIND - Emenda Individual

Caracterização

Emenda Individual

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

EREL - Emenda de Relator

Caracterização

Emenda de Relator

Unidade Medida

Produto

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
1.132.393.074	579	01/01/2004	31/12/2019

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
Nacional	-	-

Localizador 0012 - No Estado do Acre

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
-------------	--------------	-----------------------	------------------------

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
Região Norte	Acre	-

Localizador 0013 - No Estado do Amazonas

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
-------------	--------------	-----------------------	------------------------

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
Região Norte	Amazonas	-

Localizador 0014 - No Estado de Roraima

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
-------------	--------------	-----------------------	------------------------

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
Região Norte	Roraima	-



Ação Orçamentária

7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes

Localizador 0015 - No Estado do Pará

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Norte	Pará	-	

Localizador 0016 - No Estado do Amapá

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Norte	Amapá	-	

Localizador 0021 - No Estado do Maranhão

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Maranhão	-	

Localizador 0022 - No Estado do Piauí

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Piauí	-	

Localizador 0023 - No Estado do Ceará

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Ceará	-	

Localizador 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Rio Grande do Norte	-	

Localizador 0026 - No Estado de Pernambuco

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Pernambuco	-	

Localizador 0029 - No Estado da Bahia

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Bahia	-	



Ação Orçamentária

7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes

Localizador 0031 - No Estado de Minas Gerais

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Sudeste	Minas Gerais	-	

Localizador 0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	-	

Localizador 0740 - No Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Maranhão	São Raimundo do Doca Bezerra	

Localizador 1909 - No Município de Ribeirópolis - SE

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Sergipe	Ribeirópolis	

Localizador 2143 - No Município de Juazeiro - BA

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
		01/07/2017	31/12/2017
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Bahia	Juazeiro	

Localizador 7002 - No Estado da Bahia (Obras e utensílios)

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
1.259.768		01/12/2017	31/12/2017
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Bahia	-	



Ação Orçamentária

7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2068 - Saneamento Básico
Objetivo	Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	36211 - Fundação Nacional de Saúde
Esfera	20 - Orçamento da Seguridade Social
Função	10 - Saúde
SubFunção	511 - Saneamento Básico Rural
Unidade Responsável	Departamento de Engenharia de Saúde Pública
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Comunidade beneficiada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7217/2010, Plansab (Portaria Interministerial 571/2013).

Descrição

Objetiva propiciar soluções, em áreas rurais e tradicionais (assentamentos da reforma agrária, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para problemas de saneamento, prioritariamente o abastecimento público de água, o esgotamento sanitário e as melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos. Assim, são realizadas atividades de fomento e financiamento a implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, micromedicação, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de água e estação de tratamento, bem como a implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, compreendendo desde a elaboração do projeto até a sua operação plena.

Especificação do Produto

Localidades rurais e tradicionais (assentamentos da reforma agrária, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas, ribeirinhas, dentre outras).

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

População dos municípios atendidos

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Seleção: eleição, priorização e definição dos recursos realizadas pela FUNASA com base em critérios sanitários, epidemiológicos, sociais e ambientais, respeitando os limites orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual.

Execução: ações executadas de forma descentralizada, mediante aprovação técnica dos projetos pela Fundação Nacional de Saúde.

Repasse de Recursos: realizado por meio de modalidade Convênio.

Acompanhamento: mediante ações de supervisões periódicas integradas, visitas técnicas, utilizando-se do corpo técnico da FUNASA e/ou parcerias e contratos de prestação de serviços.

Avaliação: processo interno de avaliação, podendo ocorrer processos externos, mediante parcerias e/ou contratos de prestação de serviços.

Participação social Não

Início da Ação 01/01/2004 Término da Ação 31/12/2019



Ação Orçamentária

7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)

Plano Orçamentário

0000 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

EBAN - Emenda de Bancada

Caracterização

Emenda de Bancada

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

ECOM - Emenda de Comissão

Caracterização

Emenda de Comissão

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

EIND - Emenda Individual

Caracterização

Emenda Individual

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

EREL - Emenda de Relator

Caracterização

Emenda de Relator

Unidade Medida

Produto

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

898.266.819

2.922

01/01/2004

31/12/2019

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional

-

-

Localizador 0011 - No Estado de Rondônia

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Região Norte

Rondônia

-

Localizador 0012 - No Estado do Acre

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Região Norte

Acre

-



Ação Orçamentária

7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)

Localizador 0013 - No Estado do Amazonas

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Norte	Amazonas	-	

Localizador 0014 - No Estado de Roraima

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Norte	Roraima	-	

Localizador 0021 - No Estado do Maranhão

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Maranhão	-	

Localizador 0022 - No Estado do Piauí

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Piauí	-	

Localizador 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Rio Grande do Norte	-	

Localizador 0041 - No Estado do Paraná

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Sul	Paraná	-	

Localizador 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Sul	Rio Grande do Sul	-	

Localizador 0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	-	



Ação Orçamentária

7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)

Localizador 0180 - No Município de Autazes - AM

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Norte	Amazonas	Autazes	

Localizador 1209 - No Município de Parnamirim - RN

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Rio Grande do Norte	Parnamirim	

Localizador 1969 - No Município de Belo Campo - BA

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Bahia	Belo Campo	

Localizador 2347 - No Município de Açucena - MG

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Sudeste	Minas Gerais	Açucena	

Localizador 5262 - No Município de Rio Brillante - MS

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	Rio Brillante	

Localizador 5253 - No Município de Nova Andradina - MS

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	Nova Andradina	

Localizador 0031 - No Estado de Minas Gerais

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Sudeste	Minas Gerais	-	



Ação Orçamentária

7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)

Localizador 7020 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Sistemas de Água e Esgoto)

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
4.500.000		01/12/2017	31/12/2017
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	-	



Ação Orçamentária

7X28 - Saneamento Básico

Momento da ação	Lei+Créditos		
Programa	2068 - Saneamento Básico		
Objetivo	Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.		
Iniciativa			
Unidade Orçamentária Responsável	36211 - Fundação Nacional de Saúde		
Esfera	20 - Orçamento da Seguridade Social		
Função	10 - Saúde		
SubFunção	512 - Saneamento Básico Urbano		
Unidade Responsável			
Tipo de ação	Projeto		
Origem	Emenda		
Produto	Sistema implantado		
Unidade de Medida	unidade		
Base legal			
Descrição	PROPICIAR SOLUÇÕES ADEQUADAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA OU DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁREAS URBANAS VULNERÁVEIS DA PERIFERIA DOS MUNICÍPIOS COM A FINALIDADE DE ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE.		
Especificação do Produto			
Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
Beneficiário			
Tipo de implementação			
Implementação da Ação			
Participação social	Não		
Início da Ação		Término da Ação	

Plano Orçamentário

0000 - Saneamento Básico - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

EBAN - Emenda de Bancada

Caracterização

Emenda de Bancada

Unidade Medida

Produto

Localizador 7000 - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Norte	Pará	-	



Ação Orçamentária

7X28 - Saneamento Básico

Localizador 7002 - Equipamentos para Saneamento Básico em Áreas Vulneráveis das Periferias Urbanas - No Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Rio Grande do Norte	-	



Programa

2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

Momento do Programa Lei+Créditos

Tipo de Programa Temático

Eixo Estratégico

Inclusão social e redução de desigualdades, com melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade

Valor de Referência para Individualização de Projetos em Iniciativas

Esferas Fiscal e Seguridade

Esfera de Investimentos

Outras Fontes

R\$ 50.000.000



Programa

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Momento do Programa Lei+Créditos

Tipo de Programa Temático

Eixo Estratégico

Inclusão social e redução de desigualdades, com melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade

Valor de Referência para Individualização de Projetos em Iniciativas

Esferas Fiscal e Seguridade

Esfera de Investimentos

Outras Fontes

R\$ 200.000.000



Programa

2083 - Qualidade Ambiental

Momento do Programa Lei+Créditos

Tipo de Programa Temático

Eixo Estratégico

Ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos, sustentabilidade e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura

Valor de Referência para Individualização de Projetos em Iniciativas

Esferas Fiscal e Seguridade

Esfera de Investimentos

Outras Fontes

R\$ 100.000.000

R\$ 100.000.000

Ação Orçamentária

20AM - Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

Momento da ação

Lei+Créditos

Programa

2083 - Qualidade Ambiental

Objetivo

Reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

Iniciativa

Unidade Orçamentária Responsável

36211 - Fundação Nacional de Saúde

Esfera

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função

10 - Saúde

SubFunção

512 - Saneamento Básico Urbano

Unidade Responsável

Departamento de Engenharia de Saúde Pública

Tipo de ação

Atividade

Origem

PLOA

Produto

Unidade apoiada

Unidade de Medida

unidade

Base legal

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 11.445/2007, Lei 12.305/2010, Decreto nº 7.404/2010, Decreto nº 7.405/2010, Lei nº 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016.

Descrição

A ação de Apoio à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais contempla intervenções que visam contribuir para aumentar os postos de trabalho e a capacidade de beneficiamento dos resíduos passíveis de reciclagem, bem como melhorar as condições de trabalho e a renda dos catadores, por meio de investimento em:

- construção e ampliação de unidades de recuperação de recicláveis;
- aquisição de equipamentos para operacionalização da unidade de recuperação de recicláveis;
- aquisição de veículos para coleta e transporte de materiais recicláveis.

Especificação do Produto

Unidade de coleta e reciclagem de materiais apoiada.

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

População das áreas atendidas

Tipo de implementação

Descentralizada

Implementação da Ação

A ação será implementada pela Funasa, em parceria com outros órgãos do Governo Federal, conforme descrito a seguir: Programação: a eleição, priorização e definição de recursos para os beneficiários serão definidas no âmbito do Comitê Interministerial de Inclusão Social de Catadores de Lixo,



Ação Orçamentária

20AM - Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

instituído pelo Decreto de 11/09/2003, respeitando os limites orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual. Execução: a ação será executada prioritariamente de forma descentralizada. Repasse de Recursos: Será realizado por meio de modalidade Convênio, Termo de Compromisso e Termo de Parceria. Acompanhamento: ocorrerá mediante ações de supervisões periódicas integradas, utilizando-se do corpo técnico da FUNASA e/ou parcerias e contratos de prestação de serviços. Avaliação: haverá um processo interno de avaliação, podendo ocorrer processos externos de avaliação, mediante parcerias e/ou contratos de prestação de serviços.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional

-

-



Programa

2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

Momento do Programa Lei+Créditos

Tipo de Programa Temático

Eixo Estratégico

Inclusão social e redução de desigualdades, com melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade

Valor de Referência para Individualização de Projetos em Iniciativas

Esferas Fiscal e Seguridade	Esfera de Investimentos	Outras Fontes
R\$ 20.000.000		



Programa

2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

Momento do Programa Lei+Créditos

Tipo de Programa Gestão e Manutenção

Ação Orçamentária - Padronizada da União

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Momento da ação Lei+Créditos

Programa 2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

Objetivo

Iniciativa

Unidade Orçamentária Responsável 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função 10 - Saúde

SubFunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Unidade Responsável

Tipo de ação Operações Especiais

Tipo de Operação Especial Pagamento de indenizações, abonos, seguros, auxílios, benefícios previdenciários e de assistência social.

Origem PLOA

Item de Mensuração

Unidade de Medida

Base legal

Arts. 196, 226 e 228 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

Especificação do Item de Mensuração

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Tipo de implementação

Implementação da Ação

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0001 - Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Caracterização

Concessão do auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral, bem como do auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Unidade Medida

Produto



Ação Orçamentária - Padronizada da União

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada da União

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Momento da ação **Lei+Créditos**
Programa **2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**
Objetivo
Iniciativa
Unidade Orçamentária Responsável **36211 - Fundação Nacional de Saúde**
Esfera **20 - Orçamento da Seguridade Social**
Função **10 - Saúde**
SubFunção **846 - Outros Encargos Especiais**
Unidade Responsável
Tipo de ação **Operações Especiais**
Tipo de Operação Especial **Contribuição patronal da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.**
Origem **PLOA**
Item de Mensuração
Unidade de Medida
Base legal
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004
Descrição
Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Especificação do Item de Mensuração
Ação de Insumo Estratégico **Não** Regionalização na Execução **Não**
Beneficiário
Tipo de implementação
Implementação da Ação
Participação social **Não**

Plano Orçamentário

0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

2000 - Administração da Unidade

Momento da ação **Lei+Créditos**
 Programa **2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**
 Objetivo
 Iniciativa
 Unidade Orçamentária Responsável **36211 - Fundação Nacional de Saúde**
 Esfera **20 - Orçamento da Seguridade Social**
 Função **10 - Saúde**
 SubFunção **122 - Administração Geral**
 Unidade Responsável
 Tipo de ação **Atividade**
 Origem **PLOA**
 Produto
 Unidade de Medida

Base legal

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Especificação do Produto

Ação de Insumo Estratégico **Não** Regionalização na Execução **Não**

Beneficiário

Tipo de implementação

Implementação da Ação

Participação social **Não**

Plano Orçamentário

0000 - Administração da Unidade

Caracterização

Unidade Medida **Produto**

Localizador **0001 - Nacional**

Custo Total **Total Físico** Início do Localizador **Término do Localizador**

Abrangência Geográfica

Região **Estado** **Município**

Nacional **-** **-**



Ação Orçamentária - Padronizada da União

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Momento da ação Lei+Créditos
Programa 2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde
Objetivo
Iniciativa
Unidade Orçamentária Responsável 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social
Função 10 - Saúde
SubFunção 301 - Atenção Básica
Unidade Responsável
Tipo de ação Atividade
Origem PLOA
Produto
Unidade de Medida

Base legal

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas.

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Especificação do Produto

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Servidores, empregados e seus dependentes.

Tipo de implementação

Implementação da Ação

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0001 - Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Caracterização

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exceto pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Unidade Medida unidade Produto Pessoa beneficiada

Plano Orçamentário

0002 - Exames Periódicos - Civis

Caracterização

Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão. Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos



Ação Orçamentária - Padronizada da União

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

Unidade Medida **unidade**

Produto **Servidor beneficiado**

Localizador **0001 - Nacional**

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional

-

-



Ação Orçamentária - Padronizada da União

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Momento da ação **Lei+Créditos**
 Programa **2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**
 Objetivo
 Iniciativa
 Unidade Orçamentária Responsável **36211 - Fundação Nacional de Saúde**
 Esfera **20 - Orçamento da Seguridade Social**
 Função **10 - Saúde**
 SubFunção **331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador**
 Unidade Responsável
 Tipo de ação **Atividade**
 Origem **PLOA**
 Produto
 Unidade de Medida

Base legal

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Especificação do Produto

Ação de Insumo Estratégico **Não** Regionalização na Execução **Não**

Beneficiário

Tipo de implementação

Implementação da Ação

Participação social **Não**

Plano Orçamentário

0000 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida **Produto**

Plano Orçamentário

0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Caracterização

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, que tenham filhos em idade pré-escolar.

Unidade Medida **unidade** Produto **Pessoa beneficiada**

Localizador **0001 - Nacional**

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada da União

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Momento da ação **Lei+Créditos**
Programa **2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**
Objetivo
Iniciativa
Unidade Orçamentária Responsável **36211 - Fundação Nacional de Saúde**
Esfera **20 - Orçamento da Seguridade Social**
Função **10 - Saúde**
SubFunção **331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador**
Unidade Responsável
Tipo de ação **Atividade**
Origem **PLOA**
Produto
Unidade de Medida

Base legal

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Especificação do Produto

Ação de Insumo Estratégico **Não** Regionalização na Execução **Não**

Beneficiário

Servidores, empregados e seus dependentes.

Tipo de implementação

Implementação da Ação

Participação social **Não**

Plano Orçamentário

0000 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida **Produto**

Plano Orçamentário

0001 - Auxílio-Transporte - Civis

Caracterização

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Unidade Medida **unidade** Produto **Pessoa beneficiada**



Ação Orçamentária - Padronizada da União

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada da União

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Momento da ação **Lei+Créditos**
 Programa **2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**
 Objetivo
 Iniciativa
 Unidade Orçamentária Responsável **36211 - Fundação Nacional de Saúde**
 Esfera **20 - Orçamento da Seguridade Social**
 Função **10 - Saúde**
 SubFunção **331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador**
 Unidade Responsável
 Tipo de ação **Atividade**
 Origem **PLOA**
 Produto
 Unidade de Medida

Base legal

Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

Especificação do Produto

Ação de Insumo Estratégico **Não** Regionalização na Execução **Não**

Beneficiário

Tipo de implementação

Implementação da Ação

Participação social **Não**

Plano Orçamentário

0000 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida **Produto**

Plano Orçamentário

0001 - Auxílio-Alimentação de Civis

Caracterização

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil ou empregado.

Unidade Medida **unidade** Produto **Pessoa beneficiada**

Localizador **0001 - Nacional**

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária

20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

Momento da ação **Lei+Créditos**
 Programa **2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**
 Objetivo
 Iniciativa
 Unidade Orçamentária Responsável **36211 - Fundação Nacional de Saúde**
 Esfera **20 - Orçamento da Seguridade Social**
 Função **10 - Saúde**
 SubFunção **122 - Administração Geral**
 Unidade Responsável **Fundação Nacional de Saúde**
 Tipo de ação **Atividade**
 Origem **PLOA**
 Produto
 Unidade de Medida
 Base legal
Lei nº 8.080/90.

Descrição

Realização de despesas para custear atividades e medidas que tenham por interesse o fortalecimento e o desenvolvimento institucional, sobretudo aquelas relacionadas com a consecução das ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental, notadamente no que se refere ao aporte de recursos necessários ao alcance dos objetivos pactuados em regime de cooperação técnica, inclusive com organismos internacionais, além das despesas com deslocamento de servidores e colaboradores para a realização de trabalhos de natureza técnica e/ou de supervisão, a edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas, o financiamento de estudos e consultorias (que tem por objetivo aprimorar ou dar subsídios ao desenvolvimento de políticas públicas), a realização de serviços que envolvam adequações em estruturas físicas, bem como para a contratação e/ou aquisição de serviços e insumos para atender as ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental.

Especificação do Produto

Ação de Insumo Estratégico **Não** Regionalização na Execução **Não**

Beneficiário

Tipo de implementação **Direta**

Implementação da Ação

Execução direta pela Funasa, termos de cooperação e realização de convênios.

Participação social **Não**

Plano Orçamentário

0000 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

Caracterização

Unidade Medida **Produto**

Localizador **0001 - Nacional**

Custo Total **Total Físico** **Início do Localizador** **Término do Localizador**

Abrangência Geográfica

Região **Estado** **Município**

Nacional **-** **-**



Ação Orçamentária - Padronizada da União

20TP - Pessoal Ativo da União

Momento da ação **Lei+Créditos**
Programa **2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**
Objetivo
Iniciativa
Unidade Orçamentária Responsável **36211 - Fundação Nacional de Saúde**
Esfera **20 - Orçamento da Seguridade Social**
Função **10 - Saúde**
SubFunção **122 - Administração Geral**
Unidade Responsável
Tipo de ação **Atividade**
Origem **PLOA**
Produto
Unidade de Medida
Base legal
Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT
Descrição
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
Especificação do Produto
Ação de Insumo Estratégico **Não** Regionalização na Execução **Não**
Beneficiário
Tipo de implementação
Implementação da Ação
Participação social **Não**

Plano Orçamentário

0000 - Pessoal Ativo da União

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Localizador **0001 - Nacional**

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional

-

-



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Momento da ação **Lei+Créditos**
Programa **2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**
Objetivo
Iniciativa
Unidade Orçamentária Responsável **36211 - Fundação Nacional de Saúde**
Esfera **20 - Orçamento da Seguridade Social**
Função **10 - Saúde**
SubFunção **122 - Administração Geral**
Unidade Responsável **Fundação Nacional de Saúde**
Tipo de ação **Atividade**
Origem **PLOA**
Produto **Agente público beneficiado**
Unidade de Medida **unidade**

Base legal

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Especificação do Produto

Ação de Insumo Estratégico **Não** Regionalização na Execução **Não**

Beneficiário

Agente Público beneficiado

Tipo de implementação **Direta**

Implementação da Ação

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos da Fundação Nacional de Saúde - Funasa.

Participação social **Não**

Plano Orçamentário

0000 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Caracterização

Unidade Medida **Produto**

Localizador **0001 - Nacional**

Custo Total **Total Físico** **Início do Localizador** **Término do Localizador**

Abrangência Geográfica

Região **Estado** **Município**

Nacional **-** **-**



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Momento da ação **Lei+Créditos**
 Programa **2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**
 Objetivo
 Iniciativa
 Unidade Orçamentária Responsável **36211 - Fundação Nacional de Saúde**
 Esfera **20 - Orçamento da Seguridade Social**
 Função **10 - Saúde**
 SubFunção **128 - Formação de Recursos Humanos**
 Unidade Responsável **Departamento de Administração**
 Tipo de ação **Atividade**
 Origem **PLOA**
 Produto **Servidor capacitado**
 Unidade de Medida **unidade**

Base legal

Decreto nº 5.707/2006.

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Especificação do Produto

Servidores Públicos Federais qualificados e requalificados

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Servidor beneficiado com capacitação

Tipo de implementação **Direta**

Implementação da Ação

As ações de capacitação previstas no Plano Anual de Capacitação podem ser implementadas diretamente com capacitações internas ou mediante a contratação de Instituições de Ensino (capacitações externas), públicas ou privadas, tanto no âmbito da unidade central quanto das unidades descentralizadas

Participação social **Não**

Plano Orçamentário

0000 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------

Localizador **0001 - Nacional**

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Momento da ação **Lei+Créditos**
 Programa **2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**
 Objetivo
 Iniciativa
 Unidade Orçamentária Responsável **36211 - Fundação Nacional de Saúde**
 Esfera **20 - Orçamento da Seguridade Social**
 Função **10 - Saúde**
 SubFunção **131 - Comunicação Social**
 Unidade Responsável **Fundação Nacional de Saúde**
 Tipo de ação **Atividade**
 Origem **PLOA**
 Produto
 Unidade de Medida

Base legal

CF88 Art. 37; Lei nº10.683/03 Art. 2º - B; Decreto nº 6.555/08; Decreto nº 6.377/08; Instrução Normativa nº 7/14 SECOM/PR; Instrução Normativa nº 5/11 SECOM/PR; Instrução Normativa nº 4/10 SECOM/PR.

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Especificação do Produto

Ação de Insumo Estratégico **Não** Regionalização na Execução **Não**
 Beneficiário
 Tipo de implementação **Direta**
 Implementação da Ação
 Participação social **Não**

Plano Orçamentário

0000 - Publicidade de Utilidade Pública

Caracterização

Unidade Medida **Produto**

Localizador **0001 - Nacional**

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária

6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	36211 - Fundação Nacional de Saúde
Esfera	20 - Orçamento da Seguridade Social
Função	10 - Saúde
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Departamento de Administração
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Sistema/processo modernizado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei n.º 8080/1990

Descrição

Objetiva realizar ações de desenvolvimento, implementação e manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Saúde Ambiental para promoção da saúde e gestão da FUNASA. Pesquisar, desenvolver, incorporar e aplicar tecnologias de informática e outras que possam ser aplicadas ao saneamento básico e saúde ambiental; manter e efetuar a guarda do acervo de dados e informações em saúde e dos sistemas internos de gestão institucional; contratar, firmar convênios e programas de cooperação técnica para desenvolvimento, prospecção e transferência de tecnologias e metodologias de informação e informática aplicada a Saúde; estabelecer padrões, diretrizes, normas e procedimentos a fim de administrar e suportar os meios utilizados para a captação, armazenagem e disponibilização de dados e informações dos sistemas mantidos; contratar serviços, produtos e a infra-estrutura adequada de hardware e software ao desenvolvimento das atividades da Instituição; elaboração de Processos de Contratação de TI; planejamento e orçamentação da manutenção operacional da infra-estrutura de rede de comunicação da FUNASA; prospecção, avaliação e implantação de novas tecnologias com pesquisa de mercado e consultas a fabricantes; promover melhoria continuada dos processos de trabalhos; Implantação de novos modelos de Gestão; avaliação de experiências inovadoras na área de modernização e sistemas de informação no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas. Projeto de elaboração, conscientização e implantação da Segurança da Informação e Comunicações na FUNASA. Elaboração e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI na FUNASA.

Especificação do Produto

Implementação de ações de informática e informação com implantação de novos modelos de gestão e de tecnologias para o fortalecimento dos processos de trabalhos e governança de Tecnologia da Informação da Funasa.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

População dos municípios atendidos pela Funasa.

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Centralizada e/ou descentralizada. As medidas/procedimentos compreendem: firmar convênios e programas de cooperação técnica; Elaboração de Processo de Contratação de serviços e equipamentos de TI; planejamento e orçamentação da manutenção operacional da infra-estrutura de rede de comunicação, de hardware, de software da FUNASA; elaboração e implantação de projetos específicos de TI; avaliação e implantação de novas tecnologias. Os instrumentos para a implementação da ação são: Relatórios de atividade; faturas e autorização de pagamento; planilhas de necessidades físicas/financeira; relatório de acompanhamento dos projetos até a fase final; pesquisa de mercado de TI; consultas a fabricantes; análise e melhorias dos processos de trabalho; definição e formulação de padrões de qualidade; Implantação de novos modelos de Gestão; Elaboração de projetos de Segurança da Informação; Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Participação social Não



Ação Orçamentária

6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Plano Orçamentário

0000 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional

-

-